



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 3256-9004 - <http://www.ufscar.br>

## ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COC/CCN

**Data e horário:** 23/11/2023 às 9h

**Local:** Sala de Reuniões do Bloco IV

**Presidência:** Prof. Dr. Fábio Grigoletto

**Secretária:** Patrícia Corrado dos Santos

**Membros presentes:** Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges (Vice-Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho (Coordenador em Exercício do curso de graduação em Engenharia de Alimentos); Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (Coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (Coordenador do curso de graduação em Engenharia Agrônômica); Dr. Daniel Mendes Borges Campos (Representante Técnico-administrativo). Conforme lista de presença nº 76 (SEI nº 1277173).

### 1. EXPEDIENTE

#### 1.1. Comunicações da Presidência

a) Minuta de Curricularização da Extensão: Foi aprovada pelo Conselho de Graduação (CoG) e pelo Conselho de Extensão (CoEx) e após deliberações, será enviada para apreciação pelo Conselho Universitário (ConsUni); b) Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE): o uso do nome social será encaminhado para apreciação pelo ConsUni; c) Minuta de Progressão docente: conforme Ofício nº 5/2023/ConsUni o prazo para contribuições foi prorrogado até 01/03/2024. Em breve enviará informações instruindo os docentes sobre o assunto ; d) Afastamentos: A Portaria GR 6490/2023 revogou a Portaria GR nº 5621/2022 que regulamentava o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) na UFSCar foi revogada, após articulação da Reitora com o MEC, simplificando o fluxo tanto para os docentes como para os servidores técnico-administrativos responsáveis pelo cadastro das informações. Profa. Júlia explicou que todas as informações e documentação necessária, serão disponibilizadas na página do CCN, bem como o fluxo para solicitação de viagens didáticas. e) Micro - ônibus: Recebemos via doação do *campus* Araras um micro-ônibus para uso em viagens didáticas. A ProAd está conduzindo processo de credenciamento de motoristas de ônibus, o que é essencial para que possamos realizar as viagens didáticas de Lagoa do Sino. Como temos somente um motorista atuando no campus, mas há a necessidade de uma van, além do micro-ônibus, para realizar as viagens didáticas, o uso dos recursos depende da possibilidade de prestação de serviço de um segundo motorista. O CCN receberá aproximadamente R\$ 58.000,00 para fomentar as viagens, os quais serão utilizados para arcar com as despesas de combustível e pedágio, além dos serviços dos motoristas credenciados. No próximo Conselho, previsto para 14/12, as novas orientações sobre as viagens didáticas serão pautadas. f) Requisição de transporte terrestre e viagens didáticas: A Diretoria do CCN apresentará o fluxo para as solicitações de transporte terrestre na próxima reunião do Conselho, e conforme deliberado as viagens didáticas ou visitas técnicas somente serão autorizadas desde que aprovadas via Projeto de Desenvolvimento Acadêmico (PDA). Informou que não foram autorizadas algumas viagens didáticas

que não estavam previstas nos PDAs, e destacou a importância de uma conversa prévia com a Diretoria do CCN antes da solicitação das viagens, para a correta ordenação das mesmas. Solicitou ampla divulgação nos Conselhos de Curso. g) 2ª edição do Festival Somos Cultura em Lagoa do Sino: O evento é organizado pela Coordenadoria de Cultura da ProEx e será realizado de 07 a 09 de dezembro de 2023. Reforçou o convite e participação de toda comunidade. h) O ConsUni realizará reuniões para discussão de temas que darão subsídio à elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSCar (PDI 2024-2028). Informou o cronograma das próximas reuniões: 30/11 – Quinta (13:30 – 17:00), *campus* Sorocaba: Ensino de graduação e pós-graduação e a formação de pessoas para o presente e o futuro; 07/12 – Quinta (13:30 – 17:00), *campus* Lagoa do Sino: Relação com a sociedade e impacto social da atividade universitária; 12/12 – Terça (13:30 – 17:00), *campus* Araras: Produção e disseminação de conhecimento; 18/12 – Segunda (13:30 – 17:00), *campus* São Carlos: Novas possibilidades de atuação multi, inter e transdisciplinar, e intercampi, visando ampliar potências de contribuição da UFSCar ao enfrentamento dos principais desafios e dificuldades da sociedade brasileira, com participação efetiva de diferentes segmentos dessa sociedade. Destacou que as reuniões são abertas a toda comunidade e solicitou ampla divulgação e participação de todos na reunião que será realizada no *Campus* Lagoa do Sino. i) CPA: Profa. Júlia informou que a avaliação dos docentes na CPA será realizada pelos discentes no momento da matrícula. j) Minuta de Resolução sobre normas e procedimentos em casos de assédios moral, sexual, violência étnico-racial, de gênero e sexualidade e outras formas de discriminação no âmbito da UFSCar: será pautada na próxima reunião do Conselho.

## **1.2. Comunicações dos Membros**

Não houve.

## **2. APRECIÇÃO DE ATAS**

### **2.1. Ata da 65ª Reunião Ordinária do CoC/CCN, realizada em 19/10/2023. (1266810)**

Colocada em apreciação, a Ata da 65ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

### **2.2. Ata da 86ª Reunião Extraordinária do CoC/CCN, realizada em 30/10/2023. (1266834)**

Colocada em apreciação, após ajustes no texto do item 3.2, a ata da 86ª Reunião Extraordinária foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

## **3. ORDEM DO DIA**

### **3.1. Homologações das aprovações *ad referendum* da presidência do CoC-CCN:**

**3.1.1.** Projeto ProEx nº 23112.041339/2022-18: Prorrogação por 240 dias do Projeto - Identificação do Passivo Ambiental de APPs hídricas como apoio aos Planos Municipais da Mata Atlântica, coordenado pelo Prof. Dr. Alexandre Camargo Martensen. Processo SEI nº 23112.039271/2023-98 - Ofício nº 192 (1243368).

Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente à prorrogação por 240 dias do Projeto - Identificação do Passivo Ambiental de APPs hídricas como apoio aos Planos Municipais da Mata Atlântica, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

**3.1.2.** Atividade de extensão "Assistência Técnica em Extensão Rural no âmbito do Programa Mais Gestão" - 23112.005122/2021-63 - coordenada pelo Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi. Trata-se de proposta de atividade alinhada aos eixos de implantação do Campus Lagoa do Sino, bem como às trajetórias acadêmicas da equipe de trabalho. A proposta possibilitará também o engajamento de discentes de graduação como bolsistas, fortalecendo a capacidade de formação em pesquisa. Processo SEI nº 23112.040617/2023-09 - Ofício nº 206/2023/CCN-Diretoria (1266855).

Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente à atividade de extensão "Assistência Técnica em Extensão Rural no âmbito do Programa Mais Gestão", foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

**3.1.3.** Relatório de afastamento Internacional da Profa. Dra. Juliane Viganó, referente à participação no VI Iberoamerican Conference on Supercritical Fluids que se realizou em Los Cocos, Córdoba, Argentina, no período de 27 de outubro a 05 de novembro de 2023. Processo SEI nº 23112.038489/2023-25 - Relatório de afastamento (1267990).

Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente ao relatório de afastamento Internacional da Profa. Dra. Juliane Viganó, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

**3.1.4.** Solicitação da Profa. Dra. Débora Cristina Rother, para orientar os alunos que estão atualmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Recursos Florestais da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, USP, Piracicaba - SP. Processo SEI nº 23112.040206/2023-13 - Ofício nº 202/2023/CCN-Diretoria (1266885).

Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente à solicitação da Profa. Dra. Débora Cristina Rother, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

**3.1.5.** Homologação do Relatório de Atividades de Afastamento da servidora Daiane Aparecida Pereira Flor de Souza. Processo SEI nº 23112.028092/2023-25 - Relatório de afastamento (1266890).

Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente ao relatório de atividades de afastamento da servidora Daiane Aparecida Pereira Flor de Souza, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

**3.2.** Apreciação da solicitação do Prof. Dr. Gabriel Luiz Cruz de Souza para atuar como docente permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF), da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Processo SEI nº 23112.041277/2023-25 - Ofício 287 (1264444).

Prof. Fábio apresentou a solicitação do Prof. Dr. Gabriel Luiz Cruz de Souza para atuar como docente permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF), da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Colocada em apreciação, a solicitação do Prof. Dr. Gabriel Luiz Cruz de Souza, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

**3.3.** Apreciação da solicitação de alteração de orçamento em função de aditivo ao Projeto de extensão "Análises Espaciais e de Conectividade para os Ecossistemas Terrestres e Aquáticos das áreas de influência dos "Dam Breaks" dos complexos Queiroz/Cuiabá e CDSI/CDSII" registrado na ProEx com o nº 019274/2021-43, coordenado pelo Prof. Dr. Alexandre Camargo Martensen. Processo SEI nº 23112.040271/2023-31 - Ofício nº 275/2023/CCN (1266907) - Planilha Orçamentária (1266926).

Prof. Fábio apresentou a solicitação de alteração de orçamento em função de aditivo ao Projeto de extensão "Análises Espaciais e de Conectividade para os Ecossistemas Terrestres e Aquáticos das áreas de influência dos "Dam Breaks" dos complexos Queiroz/Cuiabá e CDSI/CDSII". Colocada em apreciação, a solicitação do Prof. Dr. Alexandre Camargo Martensen, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

**3.4.** Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE-C) - Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. Processo SEI nº 23112.040144/2023-31 - 1266933.

Prof. Fábio apresentou a nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE-C) - Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, com vigência de 09/10/2023 a 09/10/2025:

<b>Nome</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Início de Atuação no Curso</b>	<b>Função</b>
Vinícius de Avelar São Pedro	Doutor	D.E.	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Ecologia	03/2017	Presidente
Alberto Luciano Carmassi	Doutor	D.E.	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Zoologia	03/2016	Membro
Alexandra Sanches	Doutora	D.E.	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais	03/2016	Membro
Alexandre Camargo Martensen	Doutor	D.E.	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Ecologia e Evolução	07/2018	Membro
André Ricardo Ghidini	Doutor	D.E.	Graduação em Biologia e Doutorado em Ciências Biológicas	09/2023	Membro
Débora Cristina Rother	Doutora	D.E.	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Biologia Vegetal	03/2021	Membro
Elissandra Ulbricht Winkaler	Doutora	D.E.	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Aquicultura	09/2023	Membro
Fernando Periotto	Doutor	D.E.	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais	03/2016	Membro
Giulianna Rondineli Carmassi	Doutora	D.E.	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Zoologia	03/2016	Membro
Ilka de Oliveira Mota	Doutora	D.E.	Graduação em Letras e Doutorado em Linguística Aplicada	03/2016	Membro
José Augusto de Oliveira David	Doutor	D.E.	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Biologia Celular Molecular	03/2016	Membro
Juliano Marcon Baltazar	Doutor	D.E.	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Botânica	03/2016	Membro

Marcos Gonçalves Lhano	Doutor	D.E.	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Ciências Biológicas	09/2019	Membro
Roberta Barros Lovaglio	Doutora	D.E.	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Microbiologia Aplicada	03/2017	Membro

Na sequência Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio, informou o Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira deixou de compor o NDE e que o Prof. Dr. André Ricardo Ghidini e a Profa. Dra. Elissandra Ulbricht Winkaler passaram a integrá-lo. Prof. Natan destacou que para compor o NDE é preciso que o docente tenha atuado por no mínimo dois anos no curso. Citou o caso do Coordenador do curso de Administração e também dos candidatos à eleição para a Coordenação do curso de Engenharia Ambiental, que não cumprem os requisitos regimentais, já que os atuais ocupantes dos cargos mencionados também não atuaram no curso por no mínimo dois anos. Salientou que docentes interessadas em compor o NDE de Engenharia de Alimentos não o fizeram em decorrência das limitações regimentais, questionando porquê em alguns casos e cursos isto é permitido. Prof. Fábio explicou o fluxo para aprovação do NDE: a) Conselho de cursos de graduação; b) Conselho de Centro; c) Departamento de Ensino de Graduação; d) Conselho de Graduação, e esclareceu que, nos casos mencionados, os colegiados aceitaram a argumentação quanto a excepcionalidade no caso de cursos novos. Após as explicações, o NDE do curso de Ciências Biológicas foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros, condicionado à aprovação pelos demais órgãos superiores/ colegiados da Instituição.

**3.5.** Proposta de alteração da ordem para realização de concursos das vagas efetivas do CCN ainda não preenchidas, considerando a definição estabelecida previamente pelo CoC-CCN em atenção à atualizações referentes ao corpo docente do CCN: 1) Fitotecnia; 2) Energia; 3) Vertebrados; 4) Engenharia Agrônômica; 5) Engenharia; 6) Ciências dos Dados e 7) Ciências dos Materiais. (Ata da 83ª Reunião Extraordinária do CoC-CCN (1268022)).

Prof. Fábio informou que conforme encaminhamentos da Comissão Interdisciplinar do CoC/CCN e homologação na 83ª Reunião Extraordinária do CoC-CCN, realizada em 29/06/2023, foi aprovada a ordem para realização de concursos das vagas efetivas do CCN ainda não preenchidas. Explicou que devido à solicitação de desligamento da professora substituta Laura Lorena da Silva houve a necessidade de distribuição dos conteúdos atribuídos a ela para outros docentes, ao mesmo tempo em que foram realizadas consultas de aproveitamento de candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados de Professor Substituto, Área: Engenharia Ambiental, Subárea: Energia, e também na Área: Engenharia de Materiais, Subárea: Ciência dos Materiais; Seleção e Projetos com Materiais; Mecânica dos Sólidos; Eletrotécnica; Mecânica da Fratura, e os mesmos declinaram da vaga. Destacou que conforme reunião realizada com o servidor Ricardo Donizeti Lourenço, Chefe do Departamento de Provisão e Movimentação (DePM), há previsão de realização de todos os concursos públicos para professor do magistério superior em um único bloco pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGPe). Porém, como imprevistos podem ocorrer, Prof. Fábio propôs de forma preventiva, que o concurso de Ciências dos Materiais possa estar entre os três primeiros. Prof. Natan lembrou que o curso de Engenharia Ambiental foi consultado à época sobre o interesse em realizar o aproveitamento do segundo classificado da vaga de Engenharia de Alimentos, e que após análise dos membros, houve o entendimento que o aproveitamento de concurso não era adequado, e que a manutenção da abertura de concurso deveria ser mantida. O Prof. Natan sugeriu que havia a possibilidade de alterar as posições dos concursos para as vagas identificadas com Engenharia Ambiental, já que o preenchimento da vaga de Energia está garantido por pelo menos dois anos com a docente substituta em exercício. Prof. Fábio disse que como não havia membros do curso de Engenharia Ambiental na reunião, sugeriu conversar com a Coordenação de Engenharia Ambiental e apresentar a contraproposta sugerida: 1) Fitotecnia; 2) Ciências dos Materiais; 3) Vertebrados; 4) Engenharia Agrônômica; 5) Engenharia; 6) Ciências dos Dados e 7) Energia. Após sugestões, explicações e conforme parecer favorável da Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental, a proposta de alteração da ordem dos concursos das vagas efetivas do CCN, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

**3.6.** Apreciação da solicitação de prorrogação por 60 dias, do projeto de extensão número 23112.022222/2023-16, denominado "Diagnóstico para reestruturação operacional, gerencial e estratégica de Clínica Médica OPIMA", coordenado pelo prof. Dr. Heber Lombardi de Carvalho. Processo SEI nº 23112.042098/2023-13 - Ofício nº 295/2023/CCN (1271773).

Prof. Fábio apresentou a solicitação de prorrogação e as justificativas apresentadas pelo docente requerente. A solicitação foi aprovada por unanimidade pelo CoC-CCN.

**3.7.** Apreciação de propostas de atividades de extensão: a) Atividade de apoio ao PRONERA - cooperação institucional UFSCar e MDA ( 1272084); b) Caderno Comunica volume 2 - Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural – PPGADR (1272106); c) Tecnologia da restauração ecológica: tubetes como nicho de nutrientes para mudas (1272115).

Prof. Fábio apresentou brevemente as propostas, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo CoC-CCN.

**3.8.** Relatório do projeto de extensão: Geotecnologias aplicadas na espacialização da favorabilidade de ocorrências de doenças nos sistemas agrofloretais (Geotechnologies applied in the spatialization of the favorability of agroforestry disease occurrences). ( 1272129 - 1272133)

Prof. Fábio apresentou brevemente o relatório, o qual foi analisado pela equipe CEPEX antes de ser encaminhado ao CoC-CCN. Seguindo a recomendação de aprovação após essa triagem, o relatório foi aprovado por unanimidade pelo CoC-CCN.

**3.9.** Apreciação do PDA do curso de Engenharia de Alimentos. (1272321)

O Prof. Natan apresentou o PDA, dando destaque ao fato do valor final do projeto ter ultrapassado em 400 reais o valor previsto para cada curso. Argumentou que isso resultava da variação do preço de viagens didáticas já realizadas em relação ao orçado, pedindo que o caso fosse tratado como excepcional. Prof. Natan disse que a única alternativa para reduzir o valor da proposta era a retirada de um equipamento de valor alto, o que a desfiguraria, além de deixar a proposta significativamente abaixo do valor disponibilizado. Prof. Fábio argumentou que o argumento era razoável, mas que o CCN e a equipe técnica envolvida na implementação dos PDAs não poderia ser responsabilizados por essa variação. Disse também que, caso essa margem fosse concedida ao curso de Engenharia de Alimentos, o mesmo deveria ser garantido aos outros cursos. Finalizou dizendo que não tinha condições de tomar essa decisão, pois tratava-se de assunto na esfera decisória da gestão do Projetos da Fazenda Escola Lagoa do Sino, condicionando então a aprovação ao aceite do Prof. Alberto Carmassi, coordenador do referido projeto. Após a consulta, o Prof. Alberto Carmassi autorizou a concessão da margem de 400 reais a todos os cursos.

**3.10.** Apreciação de solicitações para uso provisório do laboratório multiusuário de pesquisa do CCN. Processo SEI nº 23112.035680/2023-15 (Ofício 264 1272225) e e-mail (1272258).

O Prof. Natan e a Profa. Roberta puderam apresentar o pedido apresentado para ocupação do laboratório a partir de projetos em andamento e com equipamentos já disponibilizados ou acordados. Comprometeram-se com o caráter excepcional da ocupação, já que está sendo constituída uma Comissão Permanente para ordenamento do uso dos laboratórios de pesquisa. Prof. Fábio argumentou que o espaço precisava ser ocupado o quanto antes, especialmente diante de demandas concretas para seu uso, argumento corroborado pelos requerentes. O CoC-CCN aprovou a ocupação por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos, na

qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Diretor(a) de Centro**, em 22/12/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Silva Silveira Borges, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 12/01/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrado dos Santos, Secretário(a)**, em 16/01/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mendes Borges Campos, Zootecnista**, em 23/01/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Pakes, Docente**, em 23/01/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Coordenador(a) de Curso**, em 23/01/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 21/02/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Natan de Jesus Pimentel Filho, Docente**, em 21/02/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1315188** e o código CRC **B5F45B3C**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.039425/2023-41

SEI nº 1315188